



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 22/2017

Assunto: Refere-se ao gerenciamento, funcionamento, repasse da arrecadação e autuações por infrações do sistema de Área Azul Digital no Município de Jacareí.

Considerando que a empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. é responsável pelo gerenciamento do sistema de Área Azul Digital no Município de Jacareí, implantado desde setembro de 2004, que possui um total de 900 vagas, sendo 47 delas destinadas a idosos, 28 para deficientes, 250 para motociclistas e 19 de área branca, colocadas em locais que permitem um tempo máximo de permanência de 10 minutos com o pisca-alerta aceso, e que, por toda a cidade, estão instalados 52 parquímetros;

Considerando que o pagamento é feito por meio dos parquímetros instalados na cidade, que continuam a funcionar sem nenhuma alteração, através de moedas ou cartão recarregável, sendo os valores: R\$ 0,90 por meia hora, R\$ 1,80 por uma hora, R\$ 2,70 por uma hora e meia e R\$ 3,60 por duas horas;

Considerando que os monitores da Área Azul são funcionários da empresa Hora Park e encaminham as notificações por uso irregular do estacionamento rotativo para as autoridades ou agentes de trânsito do Município para a aplicação de multa, o que constitui em irregularidade, uma vez que as infrações devem ser aplicadas quando existe o flagrante;

Considerando que, em Jacareí, as multas da Área Azul se baseiam em um “aviso de irregularidade” que é encaminhado ao órgão de trânsito pela empresa Hora Park, afrontando o Código de Trânsito Brasileiro, conforme o § 4º do art. 280, que estabelece que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência; e

Considerando ser função primordial do Poder Legislativo “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo” conforme tutela o inciso XXIII do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e artigos 70 a 75 da Constituição Federal, **REQUEREMOS** à



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Pedido de Informações nº 22/2017 - fls. 2/2

Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual foi o valor total arrecadado pela empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. durante os últimos três anos no Município de Jacareí?
2. Desse valor arrecadado, quanto foi repassado pela empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. para os cofres públicos do Município de Jacareí?
3. Qual a vigência do contrato da empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. com o Município de Jacareí?
4. O aviso de irregularidade emitido pelo funcionário do estacionamento rotativo de Jacareí, que trabalha para a empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., interessada na arrecadação do sistema, pode ser considerado e validado para aplicação de multa aos munícipes por uso irregular do estacionamento rotativo?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB